



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Farias Brito
Gabinete do Presidente

Câmara Municipal de Farias Brito - CE
PROTOCOLO GERAL

27/2019

recebido em: 26/02/2019

Requer

Ass. do(a) Servidor(a)

PROJETO DE LEI Nº. 002/2019

Câmara Municipal de Farias Brito - CE

APROVADO

Às 10:30 Hs do dia 13/03/2019

Matéria: Vencimentos dos servidores do cargo Técnico Auxiliar

Autor(a): Mesa Diretora

COM A SEGUINTE VOTAÇÃO:

Votos a Favor 10 Contra 0 Abstencão 0 Nulo 0

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

Concede revisão geral dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Técnico Legislativo e Auxiliar Legislativo do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, a conceder revisão geral dos vencimentos e gratificações dos servidores municipais do Poder Legislativo Municipal, nos termos do anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a financeiros retroativos a primeiro dia do mês de fevereiro de 2019.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 22 de fevereiro de 2019.

[Assinatura]
Cicero Porfírio da Silva
Presidente

[Assinatura]
Valdemir Pereira
Vice-Presidente

[Assinatura]
Manoel Domingos da Silva
Secretário



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Farias Brito
Gabinete do Presidente

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº ____/2019
QUADRO DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	VENCIMENTOS ATUAIS
Auxiliar Legislativo	946,00	998,00
Técnico Legislativo	1.500,00	1.700,00